



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.966
Decisão Plenária : PL/PE-213/2023
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo nº 200229363/2023
Interessado : Vinicius Alves de Novaes Pires

EMENTA: Aprova o relatório e voto do relator pelo deferimento da solicitação de revisão de atribuição, quanto à sua habilitação técnica para realização de atividades de “Arruamentos, Estradas, Saneamento Básico e Obras Hidráulicas” encaminhada pelo profissional, engenheiro agrimensor e cartógrafo Vinicius Alves de Novaes Pires.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 13 de dezembro de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando o relatório apresentado pelo relator, Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, considerando que o profissional, engenheiro agrimensor e cartógrafo Vinicius Alves de Novaes Pires, solicita a emissão de uma certidão quanto à sua habilitação técnica para realização de atividades de hidrografia, em virtude de ter cursado a disciplina “Hidrologia”, com carga horária de 45 horas, e a disciplina “Geografia Física Aplicada”, com carga horária de 60 horas, considerando que, pela definição do Art. 7º da Lei 5.194/66, o engenheiro agrimensor e cartógrafo está habilitado a realizar mapeamento e expressão cartográfica das bacias hidrográficas, sem, no entanto, indicar eventuais limitações; considerando o parecer do relator que entendendo não haver limitações para tais atividades e emissão da certidão, vota pelo o deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, com 25 (vinte e cinco) votos, aprovar o parecer e voto do relator, pelo deferimento da solicitação de expedição de certidão quanto à sua habilitação técnica para realização de realizar mapeamento e expressão cartográfica das bacias hidrográficas, protocolada pelo Vinicius Alves de Novaes Pires.** Presidiu a sessão nesse momento, o Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo – 1º Vice-Presidente do Crea-PE. **Votaram os Conselheiros:** Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Audenor Marinho de Almeida, Cássio Victor de Melo Alves, Cecília Santos, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Eliana Barbosa Ferreira, Ernando Alves de Carvalho Filho, Fábio Lopes, Giani de Barros Câmara Valeriano, Gustavo Lima, Heleno Mendes Cordeiro, Henrique Fernandes da Câmara Neto, Humberto Pessoa de Freitas, José Jeferson do Rêgo Silva, Luiz Carlos dos Santos Borges, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Nilson Oliveira de Almeida, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Rildo Remígio Florêncio, Ronaldo Borin, Rubeni Cunha dos Santos, Sheila Maria Cavalcanti Pereira e . Abstiveram-se de votar os Conselheiros: Alberto Lopes Peres Júnior, Débora Cristina Pereira Valões, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Robstaine Alves Saraiva, José Adolfo Azevedo Ximenes, Luiz Moura de Santana, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de dezembro de 2023

Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo
1º Vice-Presidente do Crea-PE